

PORTARIA Nº 03/2024/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e considerando o disposto nas Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 9.902 de 16 de Abril de 2013, e, considerando ainda o Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, abaixo relacionados, referentes aos ciclos avaliativos mencionados, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA	
247737	Lucineide Almeida Santana Silva Santos	24/04/2022 23/04/2023	a Servidora avaliada	Não
251740	Maria Eduarda Figueiredo da Luz	09/12/2022 08/12/2023	a 91,39	
83226	Mário Márcio de Arruda	23/12/2022 22/12/2023	a 94,89	

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde